



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.29/2.010

D a t a:- 16 de setembro de 2010.

Súmula:- Nomeia a si próprio, para presidir
6ª sessão ordinária da Câmara
Municipal Mirim de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
de acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Nomear a si próprio, para presidir a 6ª sessão
ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra, a ser realizada no dia
16 de setembro de 2010, a partir das 19 horas e 30 minutos.

Cientifiquem-se e afixe-se a presente Portaria
no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2010.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
GUAÍRA - PARANÁ

P O R T A R I A Nº.29/2.010

D a t a:- 16 de setembro de 2010.

Súmula:- Nomeia a si próprio, para presidir
6ª sessão ordinária da Câmara
Municipal Mirim de Guaíra.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL
DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e
de acordo com o § 2º, art. 2º, do decreto legislativo nº 10/2005,

R e s o l v e:

Nomear a si próprio, para presidir a 6ª sessão
ordinária da Câmara Municipal Mirim de Guaíra, a ser realizada no dia
16 de setembro de 2010, a partir das 19 horas e 30 minutos.

Cientifiquem-se e afixe-se a presente Portaria
no átrio do edifício da Câmara Municipal de Guaíra.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
de Guaíra, Estado do Paraná, em 16 de setembro de 2010.


VALBERTO PAIXÃO DA SILVA
Presidente